



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Projeto de Lei nº. 193 /2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica Denominada de RUA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, PRINCIPAL RUA DO LOTEAMENTO LUAR DE SANTA RITA, RUA PARALELA COM AS QUADRAS A, B, C e D. LOTEAMENTO LUAR DE SANTA RITA , a atual Rua Principal do loteamento como Projetada, Loteamento Luar de Santa Rita, Várzea Nova, no Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida Rua, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e móvel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2023

Vereador Autor – PODEMOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DA SILVA NASCIMENTO

CPF 010.192.434-81

MATRÍCULA 072710 01 55 2020 4 00034 283 0000083 41

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 81 anos

LOCAL DE NASCIMENTO São João de São Félix-PB DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 010.192.434-81, RG nº 153421 SSP/PB emitido em 22/09/2004 ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de MANOEL MIGUEL DA SILVA e de SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO. Residência da falecida Rua São João, Varjão, João Pessoa-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES ANO
Vinte e quatro de junho de dois mil e vinte às 21h57min 24 06 2020

LOCAL DE FALECIMENTO no Hospital Metropolitano Rua Roberto Santos Correia, s/nº Varzea Nova, Santa Rita-PB

CAUSA DE MORTE insuficiência respiratória aguda, Broncoaspiração, Suspeita de COVID 19, insuficiência renal

SEPLAC/CEC CREAÇÃO no cemitério do Cristo DECLARANTE JOEL BATISTA DA SILVA
Recorrido João Pessoa/PB

MADEIRA DO DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO Gabriela Caraciolo, CRM 11468

AVERBAÇÕES E ANOTAÇÕES A ADRESCER
Data de nascimento da falecida: 22 de maio de 1939. *** A FALECIDA não deixa bens, deixa filhos, não era eleitora e era CASADA CIVILMENTE com o Sr. JOSE TAVARES DO NASCIMENTO, no cartório do 1º ofício de João Pessoa/PB, no Livro B-124 fs. 338 termo. 24891, avs. 09/03/1955. *** Não constam averbações a margem do termo

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	153421	22/09/2004	SSP/PB	
CPF	010.192.434-81			

* As averbações de casamento devem ser feitas de preferência no próprio documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
Seu digital AHE24529-ATER Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br/>

Nome: Líndia Lima Gomes
Função: Carteira Civil, Líndia Lima Gomes
Município: João Pessoa-PB
Endereço: Av. Juracy de Albuquerque, 255, Galiléia
Telefone: (81) 3231.6518
E-mail: cartorio@jpb.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
João Pessoa-PB, 29 de junho de 2020

Líndia Lima Gomes
Líndia Lima Gomes-Oficial
Líndia Lima Gomes-Oficial Substituto
Líndia Lima Gomes-Oficial Substituto

